



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 493, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob o n.º 2357/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Marcio Ivanir Neukamp**, matrícula funcional nº 9459-5/2, do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Jurídica, a contar do final do expediente do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2022.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2640
de 09/08/22 FL. 1
Visto